



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 88 /CR, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002518-69.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FÁBIO CORDEIRO DE LIMA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos seguintes termos:

- Usufruto, de 11/03 a 08/04/2019, de 29 (vinte e nove) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL